



DIRETORIA-GERAL-DIRG
REGISTRO DEFINITIVO
Nº 01.004.11.2024
DATA: 06/02/2026
Ass.: Adriana M. Coelho

DG/SBS/DEPCONTCONV/CGCA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.

Processo nº 00004393-64.2025.8.12.9157

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03.010/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede nesta capital, localizado no Parque dos Poderes, com CNPJ nº 03.979.663/0001-98 em Campo Grande, MS, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.152, inciso XXXV, da Resolução nº 590, de 15 de abril de 2016, aqui denominado TJMS, por intermédio da ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, doravante denominada EJUD-MS, sediada na Rua Raul Pires Barbosa, nº 1519, Chácara Cachoeira, nesta capital, representada por seu Diretor-Geral, Desembargador MARCO ANDRÉ NOGUEIRA HANSON, e de outro lado, o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, doravante denominado TRF3, com sede na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Sul, Bela Vista, CEP 01.310-936, São Paulo/SP, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, representado por seu Presidente, Desembargador Federal CARLOS MUTA, no uso de suas atribuições, com a interveniência da ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, doravante designada EMAG, representada por sua Diretora-Geral, Desembargadora Federal MARISA FERREIRA SANTOS, no uso de suas atribuições, firmam o presente TERMO ADITIVO, autorizado pela decisão constante dos autos processo SEI nº 0004393-64.2025.8.12.9157, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, em especial em seu artigo 184, e demais disposições legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1) Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1) Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 03.010/2024, com início em 03/02/2026 e término em 02/02/2029.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1) As demais cláusulas não alteradas por este aditivo permanecem ratificadas.

E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente termo aditivo, para que produza os efeitos legais.

Campo Grande, MS, data da última assinatura.

Desembargador **DORIVAL RENATO PAVAN**

Presidente do **TJMS**

Desembargador Federal **CARLOS MUTA**

Presidente do **TRF3**

Desembargador **MARCO ANDRÉ NOGUEIRA HANSON**

Diretor-Geral da **EJUD-MS**

Desembargadora Federal **MARISA FERREIRA SANTOS**

Diretora-Geral da **EMAG**



Documento assinado eletronicamente por **Dorival Renato Pavan, Presidente**, em 30/01/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal**, em 02/02/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Presidente**, em 03/02/2026, às 20:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Andre Nogueira Hanson, Diretor-Geral**, em 05/02/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221823** e o código CRC **FEE3B28D**.